

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.522/2023
DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Nomear a servidora, **ANDREZZA GABRIELLE ROCHA TAVARES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Financeira - CC-023 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 79, XXIX da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, da Lei nº 902/2020, de 17/12/2020, que dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no Município de Simão Dias/SE e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora, **ANDREZZA GABRIELLE ROCHA TAVARES DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.571.049-7 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 071.096.295-97, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – CC - 023.

Art. 2º. Ficam designados os servidores da Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência Social e Trabalho – SEMAT, para gerir em conjunto o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS:**

I - MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 672.225 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 515.762.285-68, **SECRETÁRIO MUNICIPAL/SEMAT;**

II - ANDREZZA GABRIELLE ROCHA TAVARES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº. 3.571.049-7 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 071.096.295-97, **COORDENADORA FINANCEIRA DO FMAS.**

Art. 3º. Ficam **AUTORIZADOS** os servidores designados no artigo 2º a gerir a necessária movimentação financeira junto à rede bancária, tais como: Abrir e encerrar contas correntes, cadastrar senhas de acesso, requisitar talonários de cheques, emitir/assinar cheques em conjunto, emitir ordens bancárias, efetuar transferências de valores por meio eletrônico, requisitar emissão de extratos de todas as contas correntes, ordenar aplicações e resgastes financeiros, acessar todas as contas por meio de eletrônicos, por fim, praticar todos os atos necessários a boa gestão do Fundo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2023**, revogadas as disposições em contrário, em especial as **Portarias nº 2.925/2021 e 2.926/2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 28 de agosto de 2023.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>